

Decreto N.º 048/2018.

Juarina– TO, 31 de Outubro de 2018

“Dispõe sobre nomeação de ato delegatório à Gestora do Fundo Municipal de Educação de Juarina – TO, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais e em conformidade com o artigo 67, da Lei Orgânica Municipal e, bem assim:

DECRETA:

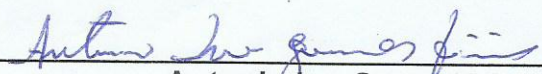
Art. 1º. RESOLVE Nomear a Sr^a **MARILDA MARTINS DIAS PEREIRA**, portadora do CPF de nº **788.473.891-00**, Secretária Municipal de Educação, como gestora e ordenadora de despesas das contas bancárias do **Fundo Municipal de Educação de Juarina – TO**, CNPJ **31.331.526/0001-88**, assinando conjuntamente com a Sr^a **Adriana Lécia Terto Xavier**, portadora do CPF nº **764.231.664-04**, Secretária de Finanças da Prefeitura Municipal de Juarina-TO.

Art. 2º. DELEGO junto ao **Banco do Brasil S/A Agência nº 0911-3, Banco Bradesco Agência 1725, Caixa Econômica Federal Agência 1116**, plenos poderes e responsabilidades para movimentar a relação de contas bancárias do **Fundo Municipal de Educação de Juarina – TO**, com as seguintes delegações: encerrar contas de depósito, consultar obrigações do débito automático, abrir contas e depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, efetuar resgates, aplicações financeiras, cadastrar serviços, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, bem como consultar contas, aplicações e programas, repassar, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, efetuar transferência para mesma titularidade, encerrar contas, abrir contas, solicitar, emitir e consultar saldos, extratos, comprovantes e obrigações do débito direto autorizador.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se, archive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA –TO, aos trinta e um dias do mês de Outubro de 2018.



Antonio Ivo Gomes Diniz
Prefeito Municipal